

RESOLUÇÃO N° 065/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 396/05, datado de 22 de novembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Organização Catarinense de Limpeza Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 1976/052, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 396/05, datado de 22 de novembro de 2005, objeto do Processo UDSC 1976/052, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Organização Catarinense de Limpeza Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente